



ESTADO DO PARÁ
Governador Milton Campos
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 09.647.690/0001-40 E-mail: sec.saude@paudarco.pa.gov.br



17	BATERIA INTEGRAL	6	UND	R\$ 362,25	R\$ 2.173,50
18	ANEL DE COMPRESSOR PRESSURE	5	UND	R\$ 93,45	R\$ 467,25
19	ANEL DE SILICONO P/ AUTOCLAVE 12/21LT	8	UND	R\$ 241,50	R\$ 1.932,00
20	ANEL VEDAÇÃO SILICONE 54I 70A75 AZUL	5	UND	R\$ 231,00	R\$ 1.155,00
21	ANEL DE VEDAÇÃO ESCOTILHA 12I	5	UND	R\$ 210,00	R\$ 1.050,00
22	ANEL DO PISTÃO	5	UND	R\$ 152,25	R\$ 761,25
23	BICARBONATO DE SODIO - CAIXA CM 15	5	UND	R\$ 144,90	R\$ 724,50
24	BICO INJETOR P/ SUGADOR	5	UND	R\$ 327,60	R\$ 1.638,00
25	BICO INJETOR DE AR RESERVATORIO	5	UND	R\$ 96,73	R\$ 483,65
26	BOBINA 24 VCC 7W DANFOSS	5	UND	R\$ 194,59	R\$ 972,95
27	BOBINA DANFOR 127V 50/60HZ	5	UND	R\$ 262,84	R\$ 1.314,20
28	BOBINA DE VALVULA SOLINOIDE 110V/220V/24V/12V	5	UND	R\$ 313,49	R\$ 1.567,45
29	BORRACHA DE VEDAÇÃO DA VALVULA DO PEDAL	5	UND	R\$ 27,64	R\$ 138,20
30	BORRACHA DO PE MOTOR DO COMPRESSOR	5	UND	R\$ 57,75	R\$ 288,75
31	BORRACHA DO TERMINAL SUGADOR 024000263 90183921 102 UN	5	UND	R\$ 42,00	R\$ 210,00
32	BOTÃO DE REPOSIÇÃO PARA SERINGA PARALELA	5	UND	R\$ 73,50	R\$ 367,50
33	BOTÃO DO PEDAL CADEIRA DABI 452001140	5	UND	R\$ 173,25	R\$ 866,25
34	BOTÃO DO PEDAL DA CADEIRA KAVO	5	UND	R\$ 59,62	R\$ 298,10
35	BRACO DA CADEIRA SIMPLEX	5	UND	R\$ 67,56	R\$ 337,80
36	BUCHA COLUNA	5	UND	R\$ 82,58	R\$ 412,90
37	BUCHA DESLIZAMENTO EIXO UNID SYNCRUS	5	UND	R\$ 45,32	R\$ 226,60
38	BUCHA FIXAÇÃO HASTE C/ TRAVA	5	UND	R\$ 24,78	R\$ 123,90
39	BUCHA ISOLANTE DO PAINEL	5	UND	R\$ 24,72	R\$ 123,60
40	BUCHA LATAO ROSCA INT FIXAÇÃO	5	UND	R\$ 16,09	R\$ 80,45
41	CABEÇA CANETA COMPLETA ODONTOLOGICA	5	UND	R\$ 271,14	R\$ 1.355,70



ESTADO DO PARÁ
Governador Milton Campos
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 09.647.690/0001-40 E-mail: sec.saude@paudarco.pa.gov.br



42	CABEÇA CONTRA ANGULO ACAB.	5	UND	R\$ 426,30	R\$ 2.131,50
43	CABEÇA MONTADA CONTRA ANGULO KAVO PARAFUSADA	5	UND	R\$ 515,43	R\$ 2.577,15
44	CABEÇOTE RAIOS X	5	UND	R\$ 3.943,80	R\$ 19.719,00
45	CABEÇOTE REFLETOR D700	5	UND	R\$ 919,80	R\$ 4.599,00
46	CABEÇOTE REFLETOR KAVO	5	UND	R\$ 1.029,70	R\$ 5.148,50
47	CABO PLUGADO 20 A 203	5	UND	R\$ 93,71	R\$ 468,55
48	CABO ULTRASSOM	5	UND	R\$ 1.263,15	R\$ 6.315,75
49	CABO VT 12/21 NOVA NORMA	5	UND	R\$ 108,15	R\$ 540,75
50	CAIXA EQUIPO SYNCRUS L 40604006060	5	UND	R\$ 269,83	R\$ 1.349,15
51	CAMISA CILINDRO COMPRESSOR	5	UND	R\$ 199,04	R\$ 995,20
52	CANETA DO ULTRA SOM 41180-200	5	UND	R\$ 2.084,25	R\$ 10.421,25
53	CANETA JATO DE BICARBONATO II	5	UND	R\$ 446,25	R\$ 2.231,25
54	CAPA DA VALVULA STERMAX	5	UND	R\$ 8,40	R\$ 42,00
55	CAPA DO REFLETOR UNIK KAVO COMPLETO	5	UND	R\$ 194,25	R\$ 971,25
56	CAPA Prensável 1/4 2TR	5	UND	R\$ 47,25	R\$ 236,25
57	CAPACITOR 40 NF GMS 180	5	UND	R\$ 296,10	R\$ 1.480,50
58	CAPSULA DO AMALGAMADOR SCHUSTER	5	UND	R\$ 37,80	R\$ 189,00
59	CARTUCHO GAS (REFIL MACARICO)	5	UND	R\$ 131,25	R\$ 656,25
60	CHICOTE ATUADOR ASSENTO CAD SYNCRUS ACAB	5	UND	R\$ 126,00	R\$ 630,00
61	CHICOTE ATUADOR ENCOSTO CAD SYNCRUS ACAB	5	UND	R\$ 128,10	R\$ 640,50
62	CILINDRO D 46,5MM 709.0242-7/AT	5	UND	R\$ 323,40	R\$ 1.617,00
63	CILINDRO D55 F154	5	UND	R\$ 194,25	R\$ 971,25
64	CILINDRO DO COMPRESSOR SCHULZ CP 35	5	UND	R\$ 235,20	R\$ 1.176,00
65	CIRCUITO ELETRONICO DE POTENCIA CVF - CLASS	5	UND	R\$ 685,65	R\$ 3.428,25
66	CJ BOMBA PERISTALTICA	5	UND	R\$ 107,10	R\$ 535,50



ESTADO DO PARÁ
Governou Municipal de Pau D'arco
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 09.647.690/0001-40 E-mail: sec.saude@paudarco.pa.gov.br



67	CJ EJETOR VACPUS CMNG DE LIGDABI	5	UND	R\$ 344,40	R\$ 1.722,00
68	CJ FILTRO SEPARADOR DE DETRITOS III	5	UND	R\$ 54,74	R\$ 273,70
69	CJ PATOLA UA G1G2 NEW	5	UND	R\$ 194,47	R\$ 972,35
70	CJ RECEPTOR DO DOSADOR	5	UND	R\$ 82,58	R\$ 412,90
71	CJ ROTOR ARRASTE SCHUSTER 551	5	UND	R\$ 164,14	R\$ 820,70
72	CJ TAMPA ARO PB GNATUS	5	UND	R\$ 136,50	R\$ 682,50
73	CJ TERMINAL MIDWESTT GN	4	UND	R\$ 328,17	R\$ 1.312,68
74	CJ TERMINAL TRIPLO BORDEN DABI	4	UND	R\$ 142,22	R\$ 568,88
75	CJ TRANSPORTADOR	4	UND	R\$ 173,49	R\$ 693,96
76	CJ VALV SOLENOIDE BOBINA DUPLA AUTOCLAVE	4	UND	R\$ 735,06	R\$ 2.940,24
77	COL C 9782 SECDIR 130MM GAS BS PRETA	4	UND	R\$ 152,60	R\$ 610,40
78	COLETOR DA BACIA	4	UND	R\$ 56,92	R\$ 227,68
79	CONECTOR FCL C/CAPACITOR SOLDADO	4	UND	R\$ 82,49	R\$ 329,96
80	CONECTOR TEE MANG MACHO CENTRAL OD516X14NPT T VTVTP	4	UND	R\$ 59,02	R\$ 236,08
81	CONEXÃO DE INTERLIGAÇÃO (ESPIGÃO X ROSCA)	4	UND	R\$ 71,95	R\$ 287,80
82	CONEXÃO DE INTERLIGAÇÃO COM REDUÇÃO PARA DIÂMETRO 1,6MM E DIÂMETRO 3,3 A 3,5	4	UND	R\$ 34,03	R\$ 136,12
83	CONEXÃO "T" (ESPIGÃO) PARA MANGUEIRA 1,6MM	4	UND	R\$ 43,29	R\$ 173,16
84	CONEXÃO EM T DE 3,3MM/1,6MM CO-19967 72181000 UN	4	UND	R\$ 48,18	R\$ 192,72
85	CONEXÃO Y MPII	4	UND	R\$ 129,41	R\$ 517,64
86	CONJ. ROTOR COM ROLAMENTO CERÂMICA PARA DABI MRS (PB)	4	UND	R\$ 86,10	R\$ 344,40
87	CONJUNTO VÁLVULA SECAGEM NYLON PLUS 1221	4	UND	R\$ 733,72	R\$ 2.934,88
88	CONTACTOR SC 109 3P 220VCA	4	UND	R\$ 194,48	R\$ 777,92
89	COPO SEPARADOR DE DETRITOS DABI	4	UND	R\$ 153,11	R\$ 612,44
90	CORPO INFERIOR FOTO LD MAX	4	PE	R\$ 27,77	R\$ 111,08
91	CORPO SUPERIOR FOTO LD MAX	4	UND	R\$ 30,22	R\$ 120,88



ESTADO DO PARÁ
Governo Municipal de Pau D'arco
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 09.647.690/0001-40 E-mail: sec.saude@pauarco.pa.gov.br



92	CORPO UNID. SYNCRUS ALC	4	UND	R\$ 174,14	R\$ 696,56
93	CUBA DE CUSPIDEIRA	4	UND	R\$ 829,00	R\$ 3.316,00
94	HIDRICADO CADO CONSULTORIO MPII	4	UND	R\$ 301,56	R\$ 1.206,24
95	CUBA INOX CLASS	4	UND	R\$ 919,52	R\$ 3.678,08
96	DIAFRAGMA DA VALVULA	4	UND	R\$ 30,34	R\$ 121,36
97	DISPOSITIVO INTEGRAL ENTRADA AR S45/S60	4	UND	R\$ 75,73	R\$ 302,92
98	DOSADOR COMPLETO AMALG. SCHUSTER	4	UND	R\$ 344,87	R\$ 1.379,48
99	DUPLINHA TSO1313	4	UND	R\$ 16,40	R\$ 65,60
100	EIXO PINÇA DABI RS FG	4	UND	R\$ 173,47	R\$ 693,88
101	EIXO PINÇA DABI RS PB-INOX 1389	4	UND	R\$ 217,94	R\$ 871,76
102	EIXO VIRABREQUIM F154	4	UND	R\$ 630,22	R\$ 2.520,88
103	EIXO VIRABREQUIM GMS 180 FIAC	4	UND	R\$ 684,94	R\$ 2.739,76
104	EMENDA SIMPLES P/MANG. 1/4"X1/4" LATAO	4	UND	R\$ 34,13	R\$ 136,52
105	ENGRENAGEM DO ENCOSTO DE CABEÇA KAVO	4	UND	R\$ 68,50	R\$ 274,00
106	ESPAGUETE INT. 2,60 EXT 1,20 AZUL	4	UND	R\$ 15,12	R\$ 60,48
107	ESPAGUETE INT. 2,60 EXT 1,20 VERD	4	UND	R\$ 15,12	R\$ 60,48
108	ESPAGUETE INT. 2,60 EXT 1,20 VERMELHO	4	UND	R\$ 15,12	R\$ 60,48
109	ESPAGUETE INT. 3,00 EXT 1,60 AZUL	4	UND	R\$ 17,01	R\$ 68,04
110	ESPAGUETE INT. 3,00 EXT 1,60 VERDE	4	UND	R\$ 17,01	R\$ 68,04
111	ESPAGUETE INT. 3,60 EXT 2,20 AZUL	6	UND	R\$ 19,37	R\$ 116,22
112	ESPAGUETE INT. 3,60 EXT 2,20 VERDE	6	UND	R\$ 19,37	R\$ 116,22
113	ESPAGUETE INT. 3,60 EXT 2,20 VERMELHO	6	UND	R\$ 19,32	R\$ 115,92
114	ESPAGUETINHO 2,20 X PAREDE 0,7 CRISTAL	6	UND	R\$ 19,32	R\$ 115,92
115	ESPAGUETINHO 3,00 EXT. 1,60 AZUL	6	UND	R\$ 17,37	R\$ 104,22
116	ESPAGUETINHO 3,00 EXT. 1,60 VERDE	6	UND	R\$ 17,37	R\$ 104,22



ESTADO DO PARÁ
Governador Milton Campos
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 09.647.690/0001-40 E-mail: sec.saude@paudarco.pa.gov.br



117	ESPELHO DE REFLETOR	6	UND	R\$ 473,14	R\$ 2.838,84
118	ESPIGÃO FIXO MACHO 1/4" ESCAMA 1/4"	6	UND	R\$ 72,34	R\$ 434,04
119	FECHO DA ESTUFA	6	UND	R\$ 34,17	R\$ 205,02
120	FECHO DA PORTA Q54L	6	UND	R\$ 71,75	R\$ 430,50
121	FECHO NV 12/21 VERDE	6	UND	R\$ 236,50	R\$ 1.419,00
122	FILTRO DE AR	6	UND	R\$ 538,53	R\$ 3.231,18
123	FILTRO SEPARADOR DE DETRITO KAVO	6	UND	R\$ 93,96	R\$ 563,76
124	FITA MATERIAL ISOLANTE SELADORA PFS 300	6	UND	R\$ 15,97	R\$ 95,82
125	FIXADOR CAPA ATUADOR ELEVAÇÃO SYNCRUS GL	6	UND	R\$ 20,37	R\$ 122,22
126	FLANGE F0091 CZ-CL	6	UND	R\$ 203,50	R\$ 1.221,00
127	FONTE ALIMENTAÇÃO	6	UND	R\$ 314,31	R\$ 1.885,86
128	FONTE LUMINOSA LED	6	UND	R\$ 292,02	R\$ 1.752,12
129	GARFO CABEÇOTE REFL LED TOP II	6	UND	R\$ 232,10	R\$ 1.392,60
130	INTERRUPTOR PSHBUTTON	6	UND	R\$ 50,25	R\$ 301,50
131	INTERRUPTOR ILUMINADO VERDE	6	UND	R\$ 50,44	R\$ 302,64
132	ISOLANTE SUPERIOR JUNÇÃO	6	UND	R\$ 23,20	R\$ 139,20
133	JUNTA DE AÇO DO CABEÇOTE DO COMPRESSOR	6	UND	R\$ 51,18	R\$ 307,08
134	JUNTA INTEGRAL JAQUETA DO CILINDRO S45/S60	6	UND	R\$ 82,34	R\$ 494,04
135	JUNTA TAMPA SPRAY ARO GNATUS	6	UND	R\$ 25,46	R\$ 152,76
136	KINOB	6	UND	R\$ 25,33	R\$ 151,98
137	KIT ANEIS 2 POLEGADAS	6	UND	R\$ 161,70	R\$ 970,20
138	KIT ARRUELA ACABESPELHO	6	UND	R\$ 17,02	R\$ 102,12
139	CONCERTO DE CADEIRA ODONTOLÓGICA	12	UND	R\$ 666,75	R\$ 8.001,00
140	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO/CADEIRA ODONTOLÓGICA	10	UND	R\$ 677,25	R\$ 6.772,50
141	MANUTENÇÃO DE COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	8	UND	R\$ 556,50	R\$ 4.452,00



ESTADO DO PARÁ
Governador Milton Campos
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 09.647.690/0001-40 E-mail: sec.saude@paudarco.pa.gov.br



142	MANUTENÇÃO DE EQUIPO ODONTOLÓGICO	8	UND	R\$ 609,00	R\$ 4.872,00
143	MONTAGEM DO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	6	UND	R\$ 630,00	R\$ 3.780,00
144	DESMONTAGEM DO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	8	UND	R\$ 619,50	R\$ 4.956,00
145	ABAFADOR CAIXA DE ESGOTO DA CUSPIDEIRA (CAIXA DE ESGOTO)	5	UND	R\$ 374,85	R\$ 1.874,25
146	ABRAÇADEIRA TIPO D C/CUNHA 1/2	6	UND	R\$ 6,30	R\$ 37,80
147	ALAVANCA DA VALVULA PILOTO DO	6	UND	R\$ 33,60	R\$ 201,60
148	ANEL DE VEDAÇÃO MAIOR	6	UND	R\$ 85,30	R\$ 511,80
149	ANEL DE VEDAÇÃO SILIC VT 21 70A75	6	UND	R\$ 198,45	R\$ 1.190,70
150	ANEL ELÁSTICO P/ EIXO 05M	6	UND	R\$ 2,44	R\$ 14,64
151	ANEL FELTRO 3,5M D 560	6	UND	R\$ 19,47	R\$ 116,82
152	ANEL ORING 6-550	6	UND	R\$ 2,10	R\$ 12,60
153	ANEL VEDAÇÃO ESCOTILHA 21L	6	UND	R\$ 229,15	R\$ 1.374,90
154	ANEL VEDAÇÃO RESERVATORIO AGUA /BIO	6	UND	R\$ 16,17	R\$ 97,02
155	ANEL VEDAÇÃO SILICONE 12L AZUL 70 A 80 SHORE	5	UND	R\$ 222,60	R\$ 1.113,00
156	AUTOMATICO DO COMPRESSOR	5	UND	R\$ 327,60	R\$ 1.638,00
157	BARRA SILICONE GEL ALTA TEMPERATURA	5	UND	R\$ 68,74	R\$ 343,70
158	BIELA MS3 MSV6 C/ODONTO	5	UND	R\$ 208,37	R\$ 1.041,85
159	BOBINA SOLDADA 220 V 50/60HZ DANFOS	5	UND	R\$ 303,82	R\$ 1.519,10
160	BOTÃO EMERGENCIA PEDAL CAD. SYNCRUS GLX	5	UND	R\$ 21,11	R\$ 105,55
161	BUCHA P/ PARAFUSO 8MM	5	UND	R\$ 1,05	R\$ 5,25
162	CABEÇA CONTRA ÂNGULO DABI/DX/DENTE-FLEX	5	UND	R\$ 435,75	R\$ 2.178,75
163	CABEÇA CONTRA ANGULO KAVO	5	UND	R\$ 435,75	R\$ 2.178,75
164	CABEÇOTE REFLETOR GNATUS	5	UND	R\$ 910,60	R\$ 4.553,00
165	CABO ELETRICO COM 2 CONECTORES PCM 2 5 VIAS (M) 1,50M MPI/II	5	UND	R\$ 67,55	R\$ 337,75
166	CABO LIDES BRANCO 1,5MM 200C 321	5	UND	R\$ 48,85	R\$ 244,25



ESTADO DO PARÁ
Governador Milton Campos
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 09.647.690/0001-40 E-mail: sec.saude@paudarco.pa.gov.br



167	CABO PCM2 5 VIAS M C CONECTOR DIM 6VIAS F CE DA CADEIRA PEDAL MPIII	5	UND	R\$ 131,25	R\$ 656,25
168	CAIXA COLETORA DE ESGOTO 40MM 15	5	UND	R\$ 40,95	R\$ 204,75
169	CAMISA DO COMPRESSOR S55	5	UND	R\$ 178,15	R\$ 890,75
170	CANETA COMPLETA ULTRASSOM JLS/JLS BP/JLS BP II	5	UND	R\$ 1.140,30	R\$ 5.701,50
171	CAPA ACAB. INJ ARTIC ENC CAD YND GL	5	UND	R\$ 294,00	R\$ 1.470,00
172	CAPA ESTERNA DO UTRSON	5	UND	R\$ 81,90	R\$ 409,50
173	CAPA PEDAL CAD SYNCRUS GL - CINZA	5	UND	R\$ 35,59	R\$ 177,95
174	CE DO NEGATOSCOPIO DOS CONSULTRIOS MPI/II	5	UND	R\$ 46,09	R\$ 230,45
175	CHICOTE ATUADOR ASSENTO CAD SYNCRUS ANTIGA	5	UND	R\$ 72,34	R\$ 361,70
176	CHICOTE CANETA JATO PROF SCHUTER	5	UND	R\$ 143,84	R\$ 719,20
177	CHICOTE COMPLETO TRASEIRO FOTOPOLIMERIZADOR EM A	5	UND	R\$ 188,56	R\$ 942,80
178	CHICOTE PEDAL CAD. SYN GL - SENSORIAL HALL	5	UND	R\$ 117,26	R\$ 586,30
179	CIRCUITO DISPLAY VTP 12/21 BI	5	UND	R\$ 1.260,00	R\$ 6.300,00
180	CIRCUITO ELETRONICO VT	5	UND	R\$ 575,53	R\$ 2.877,65
181	CIRCUITO PAINEL HM CVF (P/SUPPRES	5	UND	R\$ 362,25	R\$ 1.811,25
182	CIRCUITO PLACA LED VT 12/21 BIV	5	UND	R\$ 144,79	R\$ 723,95
183	CIRCUITO POTENCIA VITALE NV BIV	5	UND	R\$ 2.078,30	R\$ 10.391,50
184	CJ CABEÇA ARO SL-30	5	UND	R\$ 227,49	R\$ 1.137,45
185	CJ HASTE/VALV. INTERRUPTORA EQ. SYNCRUS	5	UND	R\$ 355,30	R\$ 1.776,50
186	CJ SERINGA ESTANDARD MANG LISA 140M	4	UND	R\$ 549,55	R\$ 2.198,20
187	CJ TAMPAS RESERV AGUA BCO	4	UND	R\$ 109,35	R\$ 437,40
188	CJ TAMPAS RESERVATORIO (2BICO FINOS) POP	4	UND	R\$ 114,03	R\$ 456,12
189	CONECTOR COTOVELO MET C/ PORCA MANG 8X6MM ROSCA 1/4 NPT	5	UND	R\$ 47,25	R\$ 236,25
190	CONEXÃO DE INTERLIGAÇÃO COM REDUÇÃO PARA DIAMETRO 1,6MM E DIAMETRO 6,0MM	5	UND	R\$ 72,47	R\$ 362,35
191	CONEXÃO DE INTERLIGAÇÃO PARA DIAMETRO 3,3	5	UND	R\$ 57,75	R\$ 288,75



ESTADO DO PARÁ
Governho Municipal de Pau D'arco
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 09.647.690/0001-40 E-mail: sec.saude@paudarco.pa.gov.br



192	COPO DA VALVULA	5	UND	R\$ 57,70	R\$ 288,50
193	CORDÃO DE TELEFON. ESPIRAL RX DABI	5	UND	R\$ 194,25	R\$ 971,25
194	COTOVELO AJUSTE MMO14 X MJ6 90 GRAUS	5	UND	R\$ 91,35	R\$ 456,75
195	EIXO LINGUETA II APOIO PONTA EQ.	5	UND	R\$ 17,58	R\$ 87,90
196	EIXO PINÇA DABI MRS PB INOX	5	UND	R\$ 219,97	R\$ 1.099,85
197	EIXO PINÇA MRS FG	5	UND	R\$ 103,84	R\$ 519,20
198	EIXO PRINCIPAL DO CONTRA ANGULO COMPLETO	5	UND	R\$ 221,55	R\$ 1.107,75
199	ENGATE FEMEA 1/4 COM VALVULA PARA PAINEL	5	UND	R\$ 78,75	R\$ 393,75
200	ENGATE GIRATORIO SUCTOR II	5	UND	R\$ 13,40	R\$ 67,00
201	ENGATE MACHO/FEMEA	5	UND	R\$ 147,00	R\$ 735,00
202	ENGRENAGEM MONTADA PARA CONTRA ANGULO KAVO	5	UND	R\$ 303,45	R\$ 1.517,25
203	ESPAGUETINHO INT. 3,00 EXT. 1,60 VERMELHO	6	UND	R\$ 18,55	R\$ 111,30
204	ESTABILIZADOR DE 1050W DE 2000W	6	UND	R\$ 997,50	R\$ 5.985,00
205	ETIQUETA STERMAX	6	UND	R\$ 36,75	R\$ 220,50
206	EXCENTRICO BIELA CROL685MM EXT EIXO14MM DROL30MM P COMPRESSOR	6	UND	R\$ 141,75	R\$ 850,50
207	FIAÇÃO RESISTENCIA VT/VTP 12/21	6	UND	R\$ 52,08	R\$ 312,48
208	FILTRO COMPLETA F154 FIAC	6	UND	R\$ 78,75	R\$ 472,50
209	FILTRO DA RESISTENCIA DO DESTILADOR	6	UND	R\$ 40,95	R\$ 245,70
210	FITA DE MATERIAL ISOLANTE ADESIVA 35X1000 MM PARA SELADOR	6	UND	R\$ 44,10	R\$ 264,60
211	FIXADOR DO COPO DA VALVULA	6	PAC	R\$ 19,95	R\$ 119,70
212	FONTE ELETRICA LUMINOSA EM A	6	PAC	R\$ 297,91	R\$ 1.787,46
213	FONTE INTEGRAL EM FIT	6	PAC	R\$ 330,75	R\$ 1.984,50
214	GARRAFA PET 500/1L	6	PAC	R\$ 56,58	R\$ 339,48
215	GUARNIÇÃO DE 2 FUROS	6	PAC	R\$ 30,45	R\$ 182,70
216	GUIA DO TERMINAL BORDEM - MICRO MOTOR DABI (CASTELINHO)	6	PAC	R\$ 89,25	R\$ 535,50



ESTADO DO PARÁ
Governador Milton Campos
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 09.647.690/0001-40 E-mail: sec.saude@paudarco.pa.gov.br



217	GUILHOTINA SELADORA	6	PAC	R\$ 44,73	R\$ 268,38
218	INJETOR MONTADO KAVO	6	PAC	R\$ 226,80	R\$ 1.360,80
219	INSERTO G2	6	PAC	R\$ 120,75	R\$ 724,50
220	INSERTO G10	6	PAC	R\$ 151,20	R\$ 907,20
221	JAQUETA INTEGRAL CILINDRO S45/S55	6	PAC	R\$ 217,81	R\$ 1.306,86
222	JOGO DE JUNTA 6/30	6	PAC	R\$ 68,49	R\$ 410,94
223	JUMPER RESISTENCIA VT/VTP	6	UND	R\$ 30,45	R\$ 182,70
224	JUNÇÃO RESISTENCIA TRAS. SELADORA	6	UND	R\$ 40,95	R\$ 245,70
225	CILINDRO 102X102MM ESP 05MM P COMPRESSOR	6	PAC	R\$ 82,37	R\$ 494,22
226	JUNTA EPRAV DA CANETA KAVO	6	PAC	R\$ 20,35	R\$ 122,10
227	KIT BANDEJA AUXILIAR PLASTICA PADRÃO	6	PAC	R\$ 513,74	R\$ 3.082,44
228	KIT BIELA/PISTÃO/ANEL/ GMS 180 02400464	6	PAC	R\$ 1.060,50	R\$ 6.363,00
229	KIT BOMBA DE VACUO CM 01 SUCTOR	6	PAC	R\$ 684,60	R\$ 4.107,60
230	KIT CIRCUITO ELETRONICA DE AUTOCLAVE 12/21LT	6	PAC	R\$ 939,97	R\$ 5.639,82
231	KIT CIRCUITO ELETRONICO 054L	6	PAC	R\$ 998,55	R\$ 5.991,30
232	KIT CIRCUIT PLACA LED NOVA	6	PAC	R\$ 347,55	R\$ 2.085,30
233	KIT CJ MOLDURA REFLETOR REFLEX DABI	6	PAC	R\$ 327,60	R\$ 1.965,60
234	RELE ESTADO SOLIDO/FIAÇÃO P/ SUPER EXTRUDADO	6	PAC	R\$ 299,68	R\$ 1.798,08
235	KIT DRENO COMPRESSOR	6	PAC	R\$ 287,70	R\$ 1.726,20
236	KIT FILTRO VALVULA SECAGEM VPN	6	PAC	R\$ 82,11	R\$ 492,66
237	KIT LED PARA REFLETOR ODONTOLÓGICO C/REGULAGEM	6	PAC	R\$ 1.155,24	R\$ 6.931,44
238	KIT LED PARA REDONDO C/ REGULAGEM	6	PAC	R\$ 1.112,42	R\$ 6.674,52
239	KIT MANGUEIRA VALVULA 12/21L DE AUTO CLAVE	6	PAC	R\$ 98,70	R\$ 592,20
240	KIT NIPLE ENTRADA VALVULA DE AGUA PRETO	6	PAC	R\$ 50,40	R\$ 302,40
241	KIT PCI SKYNET JET SONIC PROF JET D700	6	PAC	R\$ 355,09	R\$ 2.130,54



ESTADO DO PARÁ
Governador Milton Campos
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 09.647.690/0001-40 E-mail: sec.saude@paudarco.pa.gov.br



242	KIT PLACA VALVULA C/JUNTAS GMS	6	PAC	R\$ 480,90	R\$ 2.885,40
243	KIT PLACA/VALVULA/JUNTA F	6	PAC	R\$ 236,56	R\$ 1.419,36
244	KIT PRESSOTATO AT	6	PAC	R\$ 512,39	R\$ 3.074,34
245	KIT REPARO VALVULA INTERRUPTORA SINCRUS	8	PAC	R\$ 112,10	R\$ 896,80
246	KIT ROTOR ARO PB CERAMICA	6	PAC	R\$ 605,30	R\$ 3.631,80
247	KIT SEPARADOR DE DETRITO/SUGADOR	6	PAC	R\$ 93,45	R\$ 560,70
248	KIT TRAFIO 110V/220V/12V/24V	6	PAC	R\$ 375,90	R\$ 2.255,40
249	KINOB INTERRUPTOR FIM DE CURSO 60 A 75 LITROS	6	PAC	R\$ 78,75	R\$ 472,50
250	KINOB JET SONIC MONTADO	6	PAC	R\$ 1.496,25	R\$ 8.977,50
251	LAMPADA 12V 150W	8	PAC	R\$ 136,50	R\$ 1.092,00
252	LAMPADA 12V 75W	10	PAC	R\$ 168,00	R\$ 1.680,00
253	LAMPADA FLORECENTE	10	PAC	R\$ 74,55	R\$ 745,50
254	LAMPADA H3 12 X 55W	8	PAC	R\$ 102,73	R\$ 821,84
255	LEXAN PEDAL COMANDO CAD GL (VITRIN)	8	PAC	R\$ 10,45	R\$ 83,60
256	LEXAN PEDAL CAD. SYNCRUS	8	PAC	R\$ 10,34	R\$ 82,72
257	LIMPLAVE DETERGENTE	11	PAC	R\$ 123,92	R\$ 1.363,12
258	LINGUETA ATUADORA EQUIPO SYNCRUS CINZA	7	PAC	R\$ 7,75	R\$ 54,25
259	LUBRIFICANTE DE CANETA MICRO MOTOR	30	PAC	R\$ 111,30	R\$ 3.339,00
260	LUVA TERMINAL BORDEN	10	PAC	R\$ 47,25	R\$ 472,50
261	MANG LISA VERDE PU	10	PAC	R\$ 39,90	R\$ 399,00
262	MANG HID R1 1/4	8	PAC	R\$ 71,40	R\$ 571,20
263	MANGUEIRA DE PRESSÃO AR 1/4	8	PAC	R\$ 18,69	R\$ 149,52
264	MANGUEIRA COMPLETA ENTRADA AGUA SUSTRON	8	PAC	R\$ 67,45	R\$ 539,60
265	MANGUEIRA HIDRAULICA R1 1/4	8	PAC	R\$ 60,90	R\$ 487,20
266	MANGUEIRA LISA AZUL PU (2,7X4,1MM)	8	PAC	R\$ 26,17	R\$ 209,36



ESTADO DO PARÁ
Governou Municipal de Pau D'arco
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 09.647.690/0001-40 E-mail: sec.saude@paudarco.pa.gov.br



267	MANGUEIRA PTFE TUBO 8X6MM	8	PAC	R\$ 93,45	R\$ 747,60
268	MANGUEIRA SILICONE ADITIVO 6X125MM	8	PAC	R\$ 89,14	R\$ 713,12
269	MANGUEIRA SILICONE TRANS 3X7MM	8	PAC	R\$ 47,25	R\$ 378,00
270	MANIPULO STERMAX ROSCA TRAPEZOIDAL M12	8	PAC	R\$ 180,39	R\$ 1.443,12
271	MONOMETRO 0-4KGF/MM2 100-100 A 152°C AUTOCLAVE	7	PAC	R\$ 241,19	R\$ 1.688,33
272	MONOMETRO DE 300 PSI P/COMPRESSOR LUBBERER	7	PAC	R\$ 136,50	R\$ 955,50
273	MONOMETRO DE AUTOCLAVE 12/21	7	PAC	R\$ 257,25	R\$ 1.800,75
274	MONOMETRO KGF/MM2 100 A 152° GNATUS	10	PAC	R\$ 238,03	R\$ 2.380,30
275	MICRO SUITE CADEIRA	8	PAC	R\$ 194,25	R\$ 1.554,00
276	MODULO REDUTOR DO ACENTO DA CADEIRA	8	PAC	R\$ 3.036,86	R\$ 24.294,88
277	MODULO REDUTOR DE ENCOSTO DA CADEIRA	8	PAC	R\$ 3.135,64	R\$ 25.085,12
278	MOLA DO PINO DESTRAVADOR PARA MICRO MOTOR DABI	7	PAC	R\$ 19,95	R\$ 139,65
279	MOLA PEÇA RETA	7	PAC	R\$ 30,45	R\$ 213,15
280	MOTORCOMPRESSOR ISENTO DE OLEO 1HP 60HZ 750W 127V DO COMPRESSOR	7	PAC	R\$ 1.886,02	R\$ 13.202,14
281	MOTORCOMPRESSOR SILENCIOSO 500W	7	PAC	R\$ 1.003,80	R\$ 7.026,60
282	NIPLE 1/6	7	PAC	R\$ 47,25	R\$ 330,75
283	NIPLE 1/4	8	PAC	R\$ 47,25	R\$ 378,00
284	NIPLE DE AGUA PRETO DABI	8	PAC	R\$ 61,51	R\$ 492,08
285	NIPLE DUPLO 1/4" GALV.	8	PAC	R\$ 20,99	R\$ 167,92
286	PAINEL ABS VT 21 PRC	8	PAC	R\$ 119,62	R\$ 956,96
287	PAINEL PLR DE LA DE VIDRO VT 12	8	PAC	R\$ 78,75	R\$ 630,00
288	PAINEL PRL DE LA DE VIDRO VT 21	8	PAC	R\$ 103,95	R\$ 831,60
289	PARAFUSO ALLEM DE 7,77MM-COMP 15,5MM DE FIX PLACA DE PIUSTÃO COMP 9001/9002	8	PAC	R\$ 13,65	R\$ 109,20
290	PARAFUSO DA PONTA PARA MICRO MOTOR KAVO	8	PAC	R\$ 19,95	R\$ 159,60
291	PARAFUSO DO ANEL DE REGULAGEM P/M.M KAVO	8	PAC	R\$ 31,23	R\$ 249,84



ESTADO DO PARÁ
Governo Municipal de Pau D'arco
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 09.647.690/0001-40 E-mail: sec.saude@paudarco.pa.gov.br



292	PARAFUSO INFERIOR CONTRA ANGULO KAVO	8	PAC	R\$ 26,25	R\$ 210,00
293	PARAFUSO INTEGRAL PLATO S50/S60/MAX/S120	8	PAC	R\$ 30,52	R\$ 244,16
294	PARAFUSO MOD FGH	8	PAC	R\$ 1,26	R\$ 10,08
295	PARAFUSO MOD SAZ	8	PAC	R\$ 2,05	R\$ 16,40
296	PARAFUSO P/ PEÇA RETA E CONTRA ANGULO	8	PAC	R\$ 36,65	R\$ 293,20
297	PARAFUSO VALVULA DE SAIDA COMPRESSOR 9001/9002	8	PAC	R\$ 5,83	R\$ 46,64
298	PARAFUSO VALVULA ENTRADA COMP 9001/9002	8	PAC	R\$ 5,83	R\$ 46,64
299	PASSO CABO JET SONIC	8	PAC	R\$ 36,75	R\$ 294,00
300	PCI CAD SYN POP - SH	8	PAC	R\$ 648,65	R\$ 5.189,20
301	PCI CADEIRA SYN NEW	8	PAC	R\$ 509,47	R\$ 4.075,76
302	PCI CADEIRA SYNCRUS G1G2 GL NOVA NEW PAD - SH	8	PAC	R\$ 721,35	R\$ 5.770,80
303	PCI COMANDO AUTOCLAVE II - 12L ALUMINIO	7	PAC	R\$ 502,02	R\$ 3.514,14
304	PCI COMANDO AUTOCLAVE II - 21L NOX 40607	7	PAC	R\$ 523,55	R\$ 3.664,85
305	PCI COMANDO AUTOCLAVE II - 12L INOX	7	PAC	R\$ 471,40	R\$ 3.299,80
306	PCI DISPLAY FOTO OPTILIGHT COLOR	7	PAC	R\$ 554,29	R\$ 3.880,03
307	PCI INTERMEDIARIA CADEIRA	7	PAC	R\$ 1.980,30	R\$ 13.862,10
308	PE DE BORRACHA ALTO	7	PAC	R\$ 47,54	R\$ 332,78
309	PE REGULAVEL SLTO 30/40/60	7	PAC	R\$ 24,15	R\$ 169,05
310	PEDAL DA CADEIRA D700	7	PAC	R\$ 677,25	R\$ 4.740,75
311	PEDAL DA CADEIRA GNATUS	7	PAC	R\$ 651,47	R\$ 4.560,29
312	PEDAL DA CADEIRA KAVO	7	PAC	R\$ 819,00	R\$ 5.733,00
313	PEDAL DE COMANDO ELETRICO (LIGA/DESLIGA)	7	PAC	R\$ 152,25	R\$ 1.065,75
314	PEDAL DO EQUIPO	7	PAC	R\$ 304,99	R\$ 2.134,93
315	PEDAL PROGRESSIVO INJETADO EQUIPO	7	PAC	R\$ 446,14	R\$ 3.122,98
316	PERFIL H SILICONE SELADORA PEQUENA	7	PAC	R\$ 9,35	R\$ 65,45



ESTADO DO PARÁ
Governador Milton Campos
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 09.647.690/0001-40 E-mail: sec.saude@paudarco.pa.gov.br



317	PF AAT CAB CH PH 4,2X13MM	7	PAC	R\$ 1,56	R\$ 10,92
318	PF ACO CAB CH PH MITOPL. 3,0X12MM	7	PAC	R\$ 1,25	R\$ 8,75
319	PF ACO CAB CH PH MITOPL. 3,5X12MM	7	PAC	R\$ 0,93	R\$ 6,51
320	PF ACO CAB PAN PH M3X6MM	7	PAC	R\$ 1,46	R\$ 10,22
321	PINÇA CANETA PB	7	PAC	R\$ 298,20	R\$ 2.087,40
322	PINÇA CANETA FG	7	PAC	R\$ 198,45	R\$ 1.389,15
323	PINÇA CANETA KAVO PB	7	PAC	R\$ 204,75	R\$ 1.433,25
324	PINO ANTI VACUO	6	PAC	R\$ 38,85	R\$ 233,10
325	PINO DESTRAVADOR PARA MOTOR DABI	6	PAC	R\$ 47,25	R\$ 283,50
326	PINO ELASTICO P/M. MOTOR C A 45200142/4	6	PAC	R\$ 24,15	R\$ 144,90
327	PINO SELO SEG P/AUTOCLAVE KAVO	6	PAC	R\$ 128,10	R\$ 768,60
328	PINO SELO SEGURANÇA PLASTICO	6	PAC	R\$ 26,58	R\$ 159,48
329	PISTÃO 10ML 14	6	PAC	R\$ 249,90	R\$ 1.499,40
330	PISTÃO BIELA E ANEIS COMPLETO DE COMPRESSOR	6	PAC	R\$ 656,25	R\$ 3.937,50
331	PISTÃO D 46 5MM ALUMINIO	6	PAC	R\$ 404,25	R\$ 2.425,50
332	PISTÃO D. 62MM-A 116MM-D BIELA 55MM COMP 9001/9002	6	PAC	R\$ 325,39	R\$ 1.952,34
333	PISTÃO DO MOCHO A GAS (COLUNA)	6	PAC	R\$ 151,20	R\$ 907,20
334	PISTÃO SCHULZ 6/30 E MSV	6	PAC	R\$ 194,25	R\$ 1.165,50
335	PIVO CABEÇOTE II REFLETOR PERSUS	6	PAC	R\$ 158,95	R\$ 953,70
336	PLACA ANTECENTELHAMENTO SWITC PEDAL	7	PAC	R\$ 108,36	R\$ 758,52
337	PLACA DADEIRA D700	7	PAC	R\$ 680,40	R\$ 4.762,80
338	PLACA CI AUTOCLAVE ANALOGICA/EXTRA	7	PAC	R\$ 34,65	R\$ 242,55
339	PLACA CI DO ATUADOR	7	PAC	R\$ 351,75	R\$ 2.462,25
340	PLACA CIRCUITO IMPRESSO TEMP/FONTE FOTOPOLIMERIZADOR	7	PAC	R\$ 236,25	R\$ 1.653,75
341	PLACA CIRCUITO RAIOS X	7	PAC	R\$ 611,10	R\$ 4.277,70



ESTADO DO PARÁ
Governo Municipal de Pau D'arco
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 09.647.690/0001-40 E-mail: sec.saude@paudarco.pa.gov.br



342	PLACA DA CADEIRA GNATUS	7	PAC	R\$ 796,82	R\$ 5.577,74
343	PLACA DA CADEIRA KAVO	7	PAC	R\$ 935,10	R\$ 6.545,70
344	PLACA DA CADEIRA VERSA DABI	8	PAC	R\$ 633,15	R\$ 5.065,20
345	PLACA DA FONTE DO FOTOPOLIMERIZADOR	8	PAC	R\$ 386,40	R\$ 3.091,20
346	PLACA DE LED REFLETOR	7	PAC	R\$ 687,97	R\$ 4.815,79
347	PLACA DO APARELHAMENTO DE PROFILAXIA	7	PAC	R\$ 365,90	R\$ 2.561,30
348	PLACA ELETRONICA CAD SYNCRUS GL PADO	7	PAC	R\$ 729,21	R\$ 5.104,47
349	PLACA ELETRONICA ENCODER ASEENTO	7	PAC	R\$ 89,14	R\$ 623,98
350	PLACA ELETRONICA ENCODER ENCOSTO	8	PAC	R\$ 93,34	R\$ 746,72
351	PLACA INTEGRAL COMANDO DO PAINEL L-100	8	PAC	R\$ 119,43	R\$ 955,44
352	PLACA INTEGRAL PRINCIPAL LAVADORA 220V L-100	8	PAC	R\$ 283,31	R\$ 2.266,48
353	PLACA LED DA AUTOCLAVE	8	PAC	R\$ 355,95	R\$ 2.847,60
354	PLACA VALVULA F154 FIAC	8	PAC	R\$ 393,75	R\$ 3.150,00
355	PLATO INTEGRAL BIELA S45/S55	8	PAC	R\$ 185,85	R\$ 1.486,80
356	PONTA PERIO SUPRA DABI ATLANTE 45200-130	7	PAC	R\$ 139,65	R\$ 977,55
357	PONTA ULTRASSOM PERIODONTA T2-S PROF	7	PAC	R\$ 149,73	R\$ 1.048,11
358	PONTA ULTRASSOM PERIODONTA T3-S PROF	7	PAC	R\$ 150,78	R\$ 1.055,46
359	PONTA ULTRASSOM G1	7	PAC	R\$ 120,75	R\$ 845,25
360	PONTEIRA COMPLETA POLIM FIBRA OTICA DI 08 EM B/B SUPRA/C	7	PAC	R\$ 339,15	R\$ 2.374,05
361	PORCA 5/16" X 18F COMUM POLIDA/BICROMATIZADO	7	PAC	R\$ 0,84	R\$ 5,88
362	PORCA AUTO TRAVANTE 3/8 GAL	7	PAC	R\$ 6,30	R\$ 44,10
363	PORCA PLAST ITW (41.0121.00-2) ACTIVAS	7	PAC	R\$ 1,56	R\$ 10,92
364	PORTA FUSIVEL GRANDE	7	PAC	R\$ 19,95	R\$ 139,65
365	PORTA FUSIVEL UNIFICACAO VCA/VCD	7	PAC	R\$ 43,05	R\$ 301,35
366	POTENCIÔM S/CHAVES 5K ACABADO	7	PAC	R\$ 33,10	R\$ 231,70



ESTADO DO PARÁ
Governador Milton Cabral
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 09.647.690/0001-40 E-mail: sec.saude@paudarco.pa.gov.br



367	POTENCIAMENTO LINEAR 5K	7	PAC	R\$ 52,19	R\$ 365,33
368	PRESSOSTATO ALAVANCA 80/120 4 VIAS	7	PAC	R\$ 327,60	R\$ 2.293,20
369	PRISIONEIRO 14X1 14 INOX	7	PAC	R\$ 15,12	R\$ 105,84
370	PROTETOR RFL RELEX LD	7	PAC	R\$ 70,35	R\$ 492,45
371	PROTETOR DE REFLETOR	7	PAC	R\$ 68,25	R\$ 477,75
372	PROTETOR FRONTAL PERSUS II	7	PAC	R\$ 51,25	R\$ 358,75
373	PROTETOR TRASEIRO VIDRO PERSUS II	7	PAC	R\$ 60,18	R\$ 421,26
374	PVC OU LAMINADO (MAPA DO ESTOFAMENTO)	7	PAC	R\$ 196,35	R\$ 1.374,45
375	REATOR 20A	6	PAC	R\$ 70,35	R\$ 422,10
376	REGISTRO 1/4" ESFERICO JAPI/REMADI	6	PAC	R\$ 93,75	R\$ 562,50
377	REGISTRO COMPLETO SUCTOR SALIVA II KS	6	PAC	R\$ 250,40	R\$ 1.502,40
378	REGISTRO DE AGUA G/F	6	PAC	R\$ 152,25	R\$ 913,50
379	REGISTRO DE AGUA G/G	6	PAC	R\$ 153,30	R\$ 919,80
380	REGISTRO DE AGUA KAVO	6	PAC	R\$ 152,25	R\$ 913,50
381	REGISTRO DO DREMO	6	PAC	R\$ 241,50	R\$ 1.449,00
382	REGISTRO MOD NHX	6	PAC	R\$ 152,25	R\$ 913,50
383	REGULADOR OXIGENIO VT 500 VORTCH	6	PAC	R\$ 552,96	R\$ 3.317,76
384	RELE ELETROMECANICO 220V	6	PAC	R\$ 118,55	R\$ 711,30
385	RELE PLACA 12V 1	6	PAC	R\$ 117,60	R\$ 705,60
386	REPARO DO PEDAL PNEUMATICO (KIT) DO CONSULTORIO MPI/ II	6	PAC	R\$ 97,46	R\$ 584,76
387	RESERVATORIO BIO SYSTEM (800ML)	6	PAC	R\$ 70,54	R\$ 423,24
388	RESERVATORIO COMPLETO C/TAMPA JLS/BPII/LED	6	PAC	R\$ 303,54	R\$ 1.821,24
389	RESERVATORIO DE AGUA 100ML SDS	6	PAC	R\$ 71,82	R\$ 430,92
390	RESERVATORIO DE PO NEO	6	PAC	R\$ 152,25	R\$ 913,50
391	RESISTENCIA AUTOCLAVE 19L	6	PAC	R\$ 509,25	R\$ 3.055,50



ESTADO DO PARÁ
Governo Municipal de Pau D'arco
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 09.647.690/0001-40 E-mail: sec.saude@paudarco.pa.gov.br



392	RESISTENCIA C/SUPORTE PLASTICO 220V DESTILADOR	6	PAC	R\$ 468,56	R\$ 2.811,36
393	RESISTENCIA CINTA	6	PAC	R\$ 519,75	R\$ 3.118,50
394	RESISTENCIA CIRCULAR AUTOCLAVE	6	PAC	R\$ 469,35	R\$ 2.816,10
395	RESISTENCIA COM SUPORTE PLASTICO 127V 5060 HZ	6	PAC	R\$ 468,56	R\$ 2.811,36
396	RESISTENCIA ESTUFA 55W	6	PAC	R\$ 109,20	R\$ 655,20
397	RESISTENCIA INTEGRAL AQUECEDOR 220V L-100/2-220	6	PAC	R\$ 94,16	R\$ 564,96
398	RESISTENCIA TUB VT 12 220V	6	PAC	R\$ 66,15	R\$ 396,90
399	RESISTENCIA TUB RET VT 21 127 11,1	6	PAC	R\$ 91,35	R\$ 548,10
400	RESISTENCIA TUB VT 21 220 11,1X200MM	6	PAC	R\$ 96,54	R\$ 579,24
401	RESISTENCIA TUBOLAR 12/21LT 110V/220V	6	PAC	R\$ 72,45	R\$ 434,70
402	RETENTOR DE OLEO MSL 31 X 47 X 7	6	PAC	R\$ 55,65	R\$ 333,90
403	RODIZIO EM PU R001	6	PAC	R\$ 45,03	R\$ 270,18
404	RODIZIO PARA MOCHO 972	6	PAC	R\$ 45,15	R\$ 270,90
405	RODIZIO SEM TRAVA RAI0 X	6	PAC	R\$ 61,95	R\$ 371,70
406	ROL VOL KOMATSU 6006 D50 NSK	6	PAC	R\$ 66,42	R\$ 398,52
407	ROLAMENTO 6203 2RS C3 NSK	6	PAC	R\$ 47,25	R\$ 283,50
408	ROLAMENTO 6204 2RS FAG	6	PAC	R\$ 50,62	R\$ 303,72
409	ROLAMENTO 6908 2RSC3 NACHI	6	PE	R\$ 54,60	R\$ 327,60
410	ROLAMENTO CANETA (ALTA ROTAÇÃO)	6	PAC	R\$ 101,85	R\$ 611,10
411	ROLAMENTO DENTFLEX AÇO	6	PAC	R\$ 86,10	R\$ 516,60
412	ROLAMENTO DO COMPRESSOR	6	PAC	R\$ 57,75	R\$ 346,50
413	ROLAMENTO DO FECHO MANIPULO	6	PAC	R\$ 19,95	R\$ 119,70
414	ROLAMENTO INDUSTRIAL NSK	6	PAC	R\$ 56,92	R\$ 341,52
415	ROLAMENTO INTEGRAL TURBINA Z10T/Z25T/Z25T/Z35T/Z50SL/Z50TL/Z46SL/	6	PAC	R\$ 82,81	R\$ 496,86
416	ROLAMENTO MOD. CONTRA ANGULO DABI/DESTSLER/GNATUS/MICRODENT/D700	6	PAC	R\$ 80,85	R\$ 485,10



ESTADO DO PARÁ
Governo Municipal de Pau D'arco
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 09.647.690/0001-40 E-mail: sec.saude@paudarco.pa.gov.br



417	ROLAMENTO MOD. KAVO 625/ROLL-AIR 3/E.T 605 - ESFERA EM CERAMICA	6	PAC	R\$ 100,99	R\$ 605,94
418	ROLAMENTO PARA CONTRA ANGULO	6	PAC	R\$ 99,75	R\$ 598,50
419	ROLAMENTO PARA MICRO MOTOR	6	PAC	R\$ 102,90	R\$ 617,40
420	ROLAMENTO PEÇA RETA	6	PAC	R\$ 91,35	R\$ 548,10
421	ROLAMENTO RS, DX CERAMICA BEH-15	6	PAC	R\$ 89,14	R\$ 534,84
422	ROTOR MOD SLA	6	PAC	R\$ 194,25	R\$ 1.165,50
423	ROTOR MOD SLV	6	PE	R\$ 162,75	R\$ 976,50
424	S/C ABAFADOR II C/1 SUCTOR	6	PAC	R\$ 396,69	R\$ 2.380,14
425	S/C ATUADOR LINEAR ENCOSTO - SENSOR HALL	6	PAC	R\$ 1.649,55	R\$ 9.897,30
426	S/C BY PASS JET SONIC	6	PAC	R\$ 184,80	R\$ 1.108,80
427	S/C CABO CONTATO REMEA PAREDEX RX 70	6	PAC	R\$ 267,75	R\$ 1.606,50
428	S/C CORPO INTERMEDIARIO CONTRA ANGULO	6	PAC	R\$ 237,13	R\$ 1.422,78
429	S/C CORPO SUCTOR II S/REGULAGEM	6	PAC	R\$ 47,25	R\$ 283,50
430	S/C MICROCONTR PCI 300051041/607002705	6	PAC	R\$ 78,42	R\$ 470,52
431	S/C PEDAL CAD SYNCRUS GL - SENSOR HALL	6	PAC	R\$ 612,67	R\$ 3.676,02
432	S/C RESERVAT BICARBONATO P/EQUIPO	6	PAC	R\$ 238,37	R\$ 1.430,22
433	S/C SUCTOR II CANULA 11MM	6	PAC	R\$ 82,97	R\$ 497,82
434	S/C SUP PONTAS II ARO EQ SYN LS-CINZA	6	PAC	R\$ 262,29	R\$ 1.573,74
435	S/C TAMPO CORPO UNID SICRUS ALC	6	PAC	R\$ 311,20	R\$ 1.867,20
436	S/C TAMPA EQ SYN LS INOVA PLUS C/	6	PAC	R\$ 318,53	R\$ 1.911,18
437	S/C VALVULA BAP P/ 2ARO C/SPRAY	4	PAC	R\$ 1.973,42	R\$ 7.893,68
438	SACHES DE 40 G CADA 1174	4	PAC	R\$ 16,15	R\$ 64,60
439	SC PEDAL JOYSTICK 3 TECLAS P1	4	PAC	R\$ 793,88	R\$ 3.175,52
440	SELO DE SEGURANÇA (AUTOCLAVE 12/21LT CRISTOFOLLI)	5	PAC	R\$ 52,40	R\$ 262,00
441	SELO DE SEGURANÇA KAVO/GNATUS AZUL	5	PAC	R\$ 141,75	R\$ 708,75



ESTADO DO PARÁ
Governador Milton Campos
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 09.647.690/0001-40 E-mail: sec.saude@paudarco.pa.gov.br



442	SELO MECANICO YAMAHA SED ALTA TS-A 5/8	5	PAC	R\$ 57,54	R\$ 287,70
443	SELO SEGURANÇA SILICONE 70A75 SHORE	5	PAC	R\$ 41,90	R\$ 209,50
444	SENSOR DE TEMP VTP 12/21	5	PAC	R\$ 223,37	R\$ 1.116,85
445	SENSOR TEMP BABY/AMORA VCF 12/21 E VC12	5	PAC	R\$ 144,67	R\$ 723,35
446	SENSOR TEMP LM - 35 VC 21	5	PAC	R\$ 173,25	R\$ 866,25
447	SENSOR TEMP VITALE VF	5	PAC	R\$ 201,56	R\$ 1.007,80
448	SENSOR TEMP VT 12/21	5	PAC	R\$ 221,55	R\$ 1.107,75
449	SERINGA ECO (8906010)	5	PAC	R\$ 302,40	R\$ 1.512,00
450	SERINGA MOD DABI/GNATUS	5	PAC	R\$ 336,00	R\$ 1.680,00
451	SERINGA TRIPLES MOD DABI GNATUS PREMIUM	5	PAC	R\$ 312,90	R\$ 1.564,50
452	SERINGA TRIPLICE	5	PAC	R\$ 299,25	R\$ 1.496,25
453	SUGADOR VENTURI (COMPLETO) DA UNIDADE HIDRAULICA DOS CONSULTÓRIOS MPI-MPII	5	PAC	R\$ 288,75	R\$ 1.443,75
454	SUPORTE ALUMINIO RESISTENCIA SUPERIOR VT 21L 111MM	5	PAC	R\$ 100,80	R\$ 504,00
455	SUPORTE APOIO TERMINAL	5	PAC	R\$ 40,95	R\$ 204,75
456	SUPORTE BANDEJA INOX VT/VTP 21	5	PAC	R\$ 288,75	R\$ 1.443,75
457	SUPORTE CINZA COMANDO RAIOS X	5	PAC	R\$ 89,25	R\$ 446,25
458	SUPORTE E MOLAS DE VALVULA PILOTO DOS INST DE MAO DOS CONSULTORIOS MPII	5	PAC	R\$ 17,89	R\$ 89,45
459	SUPORTE POLIACETAL PARA VALVULA INTERRUPTORA METALICA GNATUS	5	PAC	R\$ 87,15	R\$ 435,75
460	SUPORTE PONTAS	5	PAC	R\$ 257,25	R\$ 1.286,25
461	SUPORTE PONTAS POLIACETAL 14200	5	PAC	R\$ 179,55	R\$ 897,75
462	SUPORTE RESERVATORIO BIO SYSTEM	5	PAC	R\$ 47,48	R\$ 237,40
463	SUPORTE SUPERIOR VT 12 PERFIL ALUMINIO	5	PAC	R\$ 99,75	R\$ 498,75
464	T DE AR COM ROSCA	5	PAC	R\$ 62,90	R\$ 314,50
465	TAMPA LATERAL CAPA ABRAÇO EQUIPO G	5	PAC	R\$ 327,60	R\$ 1.638,00
466	TAMPA LIMALHA 54A	5	PAC	R\$ 20,89	R\$ 104,45



ESTADO DO PARÁ
Governador Municipal de Pau D'arco
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 09.647.690/0001-40 E-mail: sec.saude@paudarco.pa.gov.br



467	TAMPA MECURIO 362	5	PAC	R\$ 24,15	R\$ 120,75
468	TAMPA ACAB GUIA DESLIZANE CAD SYNCRUS	5	PAC	R\$ 22,16	R\$ 110,80
469	TAMPA CABEÇA CONTRA AGULO DABI TD	5	PAC	R\$ 47,25	R\$ 236,25
470	TAMPA CINZA ACABAMENTO GARFO	5	PAC	R\$ 31,39	R\$ 156,95
471	TAMPA DO CABEÇOTE GM 180	5	PAC	R\$ 309,75	R\$ 1.548,75
472	TAMPA DO MANIPULO STERMAX BRANCA	5	PAC	R\$ 102,90	R\$ 514,50
473	TAMPA DO RESERVATÓRIO BICARBONATO	5	PAC	R\$ 162,75	R\$ 813,75
474	TAMPA INTEGRAL INFERIOR CANETA EM H	5	PAC	R\$ 50,19	R\$ 250,95
475	TAMPA MS/MRS PB DABI	5	PAC	R\$ 106,69	R\$ 533,45
476	TAMPA PB KAVOS 605	5	PAC	R\$ 150,15	R\$ 750,75
477	TAMPA REFLETOR PERSUS II PLUS	5	PAC	R\$ 36,99	R\$ 184,95
478	TAMPA RESERVATORIO GARRAFA/PET	5	PAC	R\$ 85,05	R\$ 425,25
479	TAMPA RESERVATORIO PROF NEO DABI	5	PAC	R\$ 86,10	R\$ 430,50
480	TAMPA SUPERIOR DE EQUIPO	5	PAC	R\$ 425,25	R\$ 2.126,25
481	TAMPAO 1/2 BSP LATAO S180	5	PAC	R\$ 47,25	R\$ 236,25
482	TAMPO INOX EQUIPO ARTUS	5	PAC	R\$ 116,97	R\$ 584,85
483	TARUGO BRONZE 0.3/4" - 19,MM KG	5	PAC	R\$ 169,07	R\$ 845,35
484	TECLADO MEMBRANA NV 1221 TURQUESA	5	PAC	R\$ 129,15	R\$ 645,75
485	TECLADO MEMBRANA VT 12/21 AZUL	5	PAC	R\$ 120,75	R\$ 603,75
486	TEE METAL P/MANG 3,3X1,6X1,6MM	5	PAC	R\$ 62,90	R\$ 314,50
487	TERMINAL BORDEM EQUIPO CONS. MPI/II	5	PAC	R\$ 62,90	R\$ 314,50
488	TERMINAL DE ALUMINIO SUGADOR	5	PAC	R\$ 109,20	R\$ 546,00
489	TERMINAL TIPO OLHAL 1,5MM A 2,5MM	5	PAC	R\$ 1,36	R\$ 6,80
490	TERMOMANOMETRO AUT 21L DABI E D700	5	PAC	R\$ 193,20	R\$ 966,00
491	TERMOPAR TIPO J DIN	5	PAC	R\$ 177,45	R\$ 887,25



ESTADO DO PARÁ
Governo Municipal de Pau D'arco
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 09.647.690/0001-40 E-mail: sec.saude@paudarco.pa.gov.br



492	TERMOSTATO CER BLINDADO 2450	5	PAC	R\$ 124,84	R\$ 624,20
493	TERMOSTATO DE COMANDO EMICOL	5	PAC	R\$ 112,35	R\$ 561,75
494	TERMOSTATO INVS 20A 300MT	5	PAC	R\$ 203,70	R\$ 1.018,50
495	TERMOSTATO LAMINDO TL 02.023.-255+-15 VT/VTP/PLENA	5	PAC	R\$ 194,25	R\$ 971,25
496	TERMOSTATO SEGURANÇA 170C	5	PAC	R\$ 155,40	R\$ 777,00
497	TIP PERIO SUB DABI	5	PAC	R\$ 201,50	R\$ 1.007,50
498	TORNEIRA FIXA	5	PAC	R\$ 241,50	R\$ 1.207,50
499	TORNEIRA GIRATORIA	5	PAC	R\$ 118,65	R\$ 593,25
500	TRANQUEIA 1 (MANGUEIRA SAFONADA)	5	PAC	R\$ 53,55	R\$ 267,75
501	TRANQUEIA 1/4	5	PAC	R\$ 43,05	R\$ 215,25
502	TRANQUEIA 3/4	5	PAC	R\$ 47,25	R\$ 236,25
503	TRANSFORMADOR 110/220/24V	5	PAC	R\$ 313,14	R\$ 1.565,70
504	TRAVA DO ADAPTADOR DE PONTAS DO MICRO MOTOR DABI	5	PAC	R\$ 74,55	R\$ 372,75
505	TRIAC BTA 12600B	5	PAC	R\$ 66,15	R\$ 330,75
506	TRIAK BETA 860	5	PAC	R\$ 91,35	R\$ 456,75
507	TRIPLICE OBLADE CINZA	5	PAC	R\$ 91,35	R\$ 456,75
508	TUBO CINZA 6,3MM	5	PAC	R\$ 44,10	R\$ 220,50
509	TUBO DA VALVULA DE ESCAPE	5	PAC	R\$ 45,62	R\$ 228,10
510	TUBO DE COBRE 1/2	5	PAC	R\$ 162,75	R\$ 813,75
511	TUBO DE COBRE 3/8	5	PAC	R\$ 40,95	R\$ 204,75
512	TUBO DE POLIURETANO EXT. 8,00 VERDE PUS	5	PAC	R\$ 31,37	R\$ 156,85
513	TUBO DE POLIURETANO PARA CONEXÃO DE ENGATE RAPIDO O EXT. 7,00 OIT 4,00 AZUL	5	PAC	R\$ 34,85	R\$ 174,25
514	TUBO DE SALIVA 1/4	5	PAC	R\$ 33,08	R\$ 165,40
515	TUBO DUPLO 6,33MM	5	PAC	R\$ 31,50	R\$ 157,50
516	TUBO TRIPLO	5	PAC	R\$ 53,55	R\$ 267,75



ESTADO DO PARÁ
Governo Municipal de Pau D'arco
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 09.647.690/0001-40 E-mail: sec.saude@paudarco.pa.gov.br



517	TUBO VERDE 1,6MM	5	PAC	R\$ 28,09	R\$ 140,45
518	VALVULA DE COMANDO PILOTO	5	PAC	R\$ 303,45	R\$ 1.517,25
519	VALVULA DE COMANDO PILOTO KAVO	5	PAC	R\$ 236,25	R\$ 1.181,25
520	VALVULA EVA 24V/220V/110V	5	PAC	R\$ 309,75	R\$ 1.548,75
521	VALVULA REGULADOR DE AR	5	PAC	R\$ 220,50	R\$ 1.102,50
522	VALVULA ANTI VACUO	5	PAC	R\$ 128,06	R\$ 640,30
523	VALVULA AUTOCLAVE (14/23 - 30 A 75 - AHA)	7	PAC	R\$ 74,55	R\$ 521,85
524	VALVULA DE ACIONAMENTO ELETRICO PARA BOMBA DE VACUO	7	PAC	R\$ 270,90	R\$ 1.896,30
525	VALVULA DE RETENÇÃO DE COMPRESSOR	7	PAC	R\$ 246,75	R\$ 1.727,25
526	VALVULA DE RETENÇÃO SCHULZ MS3/30 ESV6/30	8	PAC	R\$ 207,90	R\$ 1.663,20
527	VALVULA DUPLA DE AGUA	8	PAC	R\$ 341,25	R\$ 2.730,00
528	VALVULA PILOTO (2 VIAS) DOS INSTRUMENTOS DE MÃO MPI-II	7	PAC	R\$ 99,75	R\$ 698,25
529	VALVULA PILOTO TECHNO DABI	7	PAC	R\$ 138,54	R\$ 969,78
530	VALVULA PILOTO (3 VIAS)	7	PAC	R\$ 47,25	R\$ 330,75
531	VALVULA PNEUMATICA	7	PAC	R\$ 301,35	R\$ 2.109,45
532	VALVULA PROGRESSIVA MOD KAVO UNIK	7	PAC	R\$ 193,61	R\$ 1.355,27
533	VALVULA SOLENOIDE	7	PAC	R\$ 467,25	R\$ 3.270,75
534	VALVULA SOLINOIDE REDONDA 127V 7000/9000	7	PAC	R\$ 173,25	R\$ 1.212,75
535	VENTILADOR F154 FIAC	7	PAC	R\$ 141,75	R\$ 992,25
536	VIDRO OPTICO MULTIFACETADO IIIMPORTADO	7	PAC	R\$ 362,25	R\$ 2.535,75
537	VIRABREQUIM COMPRESSOR WAINER	7	PAC	R\$ 223,65	R\$ 1.565,55
538	CJ TERMINAL BORDEN C MANGUEIRA 140MM	6	PAC	R\$ 303,45	R\$ 1.820,70
539	CONEXÃO T DE MANGUEIRA 3,3MM/1,6MM CO-051215 72181000102	6	PAC	R\$ 47,25	R\$ 283,50
540	KIT CIRCUITO POTENCIA VCF/CLASS	7	PAC	R\$ 474,60	R\$ 3.322,20
541	KIT CJ OLEO MAIS ADAPTADOR LUBR PONTAS	7	PAC	R\$ 103,95	R\$ 727,65



ESTADO DO PARÁ
Governo Municipal de Pau D'arco
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 09.647.690/0001-40 E-mail: sec.saude@paudarco.pa.gov.br



542	LAMPADA 12V 155W	10	PAC	R\$ 91,35	R\$ 913,50
543	LEXAN FOTO LD MAX	10	PAC	R\$ 45,28	R\$ 452,80
544	MANG HID GUDIA 3/8	10	PAC	R\$ 57,75	R\$ 577,50
545	PE DE BORRACHA COMPRESSOR	10	PAC	R\$ 91,35	R\$ 913,50
546	PRESILHA DA PLACA	10	PAC	R\$ 1,26	R\$ 12,60
547	RESISTENCIA TUB RETA VT 12 127 8,2X200MM 600 635	10	PAC	R\$ 72,45	R\$ 724,50
548	ROLAMENTO MSR 400 ESFERA CERAMICA DABI	10	PAC	R\$ 100,99	R\$ 1.009,90
549	S/C FILTRO SEPARADOR DETRITOS AUTOCLAVE	7	PAC	R\$ 69,28	R\$ 484,96
550	S/C PONTAS II SERINGA/FOTO-CINZA	5	PAC	R\$ 35,55	R\$ 177,75
551	TUBO 3,0 X 1,33MM SILICONE AZUL TRASLUCIDO	5	PAC	R\$ 28,56	R\$ 142,80
552	VALV REGUL. I AR SERINGA 1 NIPLA (2,7MM)	5	PAC	R\$ 303,45	R\$ 1.517,25
553	VALVULA DANFOSS 1221 BIV	5	PAC	R\$ 336,00	R\$ 1.680,00
554	VALVULA PILOTO PNEU LATAO 2VIAS DA UN AUX. ACIONADORA DOS SUGADORES MPII	7	PAC	R\$ 67,91	R\$ 475,37
555	ANEL VEDAÇÃO SILICONE 21L AZUL 70 A	4	UND	R\$ 173,25	R\$ 693,00
556	APOIO TERM ARO/JATO/SUG VENTURI CINZA	5	UND	R\$ 26,67	R\$ 133,35
557	BIELA BUCHA ROLAMENTO	5	UND	R\$ 70,90	R\$ 354,50
558	BIELA C/PISTÃO F154	5	UND	R\$ 256,20	R\$ 1.281,00
559	ROLAMENTO AGULHA E RETENTOR	5	UND	R\$ 47,25	R\$ 236,25
560	BORRACHA BOCH	5	UND	R\$ 43,05	R\$ 215,25
561	COMPRESSOR	5	UND	R\$ 4.410,00	R\$ 22.050,00
562	RESISTENCIA SELADORA	5	UND	R\$ 35,70	R\$ 178,50
563	BUCHA UNIÃO TUBO BRANCO 45200-540	5	UND	R\$ 127,25	R\$ 636,25
564	BUZZER SONORO TDK PS1240P02BT	5	UND	R\$ 35,00	R\$ 175,00
565	CABEÇA PARAFUSADA MOD	5	UND	R\$ 616,35	R\$ 3.081,75
566	CABEÇOTE DO REFLETOR	5	UND	R\$ 1.002,75	R\$ 5.013,75



ESTADO DO PARÁ
Governou Municipal de Pau D'arco
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 09.647.690/0001-40 E-mail: sec.saude@paudarco.pa.gov.br



567	CABO PCM2 8 VIAS (M) MC/CONECTOR	5	UND	R\$ 106,05	R\$ 530,25
568	CAME DA TRAVA DE RETENTOR HASTE	5	UND	R\$ 14,70	R\$ 73,50
569	CARTUCHO PARA NSK NAC/E 16R NAC-02	5	UND	R\$ 327,30	R\$ 1.636,50
570	CHAVE ALLEN 4MM P/REGULAGEM DO FOCO DO REFLETOR CONSULTORIOS MPI//MPII	5	UND	R\$ 2,10	R\$ 10,50
571	CHAVE FIM DE CURSO COM FIOS E CONECTORES	5	UND	R\$ 47,25	R\$ 236,25
572	CHAVE ON/ON 2 POS MXT	5	UND	R\$ 18,38	R\$ 91,90
573	FOTOPOLIMERIZADOR EM A	5	UND	R\$ 1.260,00	R\$ 6.300,00
574	COMPRESSOR DA3000 50VF	4	UND	R\$ 10.354,05	R\$ 41.416,20
575	COMPRESSOR DE AR S120 120L 220V GIII	4	UND	R\$ 15.225,00	R\$ 60.900,00
576	COMPRESSOR DE AR S45 36L 220V GIII	4	UND	R\$ 6.090,00	R\$ 24.360,00
577	COMPRESSOR SCHUSTER S45-1,2HP 93000 (127V)	4	UND	R\$ 7.140,00	R\$ 28.560,00
578	CONEXÃO 84812090 102 PC	4	UND	R\$ 109,20	R\$ 436,80
579	CONEXÃO EM T DE 3,3MM /1,6MM CO-19967 72181000 102 UN	4	UND	R\$ 47,25	R\$ 189,00
580	EIXO PINÇA GNATUS PB-INOX 1889	4	UND	R\$ 219,97	R\$ 879,88
581	EIXO PRINCIPAL DO CONTRA ÂNGULO DABI (SEM ROLAMENTO)	4	UND	R\$ 173,25	R\$ 693,00
582	EIXO VIRABREQUIM GMS	4	UND	R\$ 477,75	R\$ 1.911,00
583	ENCARTEL P/FILTRO	4	UND	R\$ 140,49	R\$ 561,96
584	ENGATE RÁPIDO MACHO SEM VÁLVULA	4	UND	R\$ 183,75	R\$ 735,00
585	ENGRENAGEM BOMBEAMENTO DE ÓLEO MOTOR HIDRÁULICO	4	UND	R\$ 456,75	R\$ 1.827,00
586	ESFERA AÇO INOX 13/32*-AISI 440	4	UND	R\$ 2,08	R\$ 8,32
587	ESFERA AÇO INOX 01/16"	4	UND	R\$ 1,22	R\$ 4,88
588	ETIQ. ADS. LOGOMARCA GNATUS REFLETOR	6	UND	R\$ 9,83	R\$ 58,98
589	ETIQUETA PAINEL EXTRA	6	UND	R\$ 25,20	R\$ 151,20
590	FIO DA ALTA TEMPERATURA DE ESTUFA	6	UND	R\$ 109,20	R\$ 655,20
591	FITA ISOLANTE ENERGY WURTH 20MT	6	UND	R\$ 8,40	R\$ 50,40



ESTADO DO PARÁ
Governador Milton Campos
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 09.647.690/0001-40 E-mail: sec.saude@paudarco.pa.gov.br



592	FITA VEDA ROSCA WURTH 10	6	UND	R\$ 5,25	R\$ 31,50
593	FONTE ELÉTRICA ENERGIA	6	UND	R\$ 154,35	R\$ 926,10
594	FONTE PARA ALIMENTAÇÃO DE APARELHO DE MPROF	6	UND	R\$ 350,70	R\$ 2.104,20
595	POLIMERIZADOR BIVOLT AUT 100-240	6	UND	R\$ 1.239,94	R\$ 7.439,64
596	GUARNIÇÃO MOD KOL	6	UND	R\$ 196,35	R\$ 1.178,10
597	GUARNIÇÃO VEDAÇÃO P 21LT	6	UND	R\$ 160,65	R\$ 963,90
598	GUILHOTINA SELADORA 2030 CM RIM 00053 85159000 102 UN	6	UND	R\$ 91,35	R\$ 548,10
599	INDICADOR BIOLÓGICO C/10 126 00000000 102 UN	6	UND	R\$ 152,25	R\$ 913,50
600	SELADORA 00231	6	UND	R\$ 362,25	R\$ 2.173,50
601	JOGO DE ANEIS TEFLON	6	UND	R\$ 47,25	R\$ 283,50
602	JOGO DE JUNTA F154	6	UND	R\$ 91,35	R\$ 548,10
603	KIT ACADEMICO PRIME LT	6	UND	R\$ 2.756,25	R\$ 16.537,50
604	CHAVE DE PARTIDA (NEGATIVA) CV	6	UND	R\$ 5,25	R\$ 31,50
605	KIT REFLETOR	6	UND	R\$ 1.260,00	R\$ 7.560,00
606	MANGUEIRA DE AGUA SCHUSTER	6	UND	R\$ 41,90	R\$ 251,40
607	MANGUEIRA SUCCAO 17,5MM	6	UND	R\$ 219,68	R\$ 1.318,08
608	MANOMETRO COMPRESSOR	6	UND	R\$ 105,00	R\$ 630,00
609	MANOMETRO VT 12/21	6	UND	R\$ 222,62	R\$ 1.335,72
610	SENSOR 2,8" BIVOLT AUT 100-240	6	UND	R\$ 46,20	R\$ 277,20
611	OLEO DE COMPRESSOR	6	UND	R\$ 64,47	R\$ 386,82
612	OLEO HIDRAULICO DA CADEIRA	7	UND	R\$ 50,66	R\$ 354,62
613	PLACA DO PISTÃO COMP. 9001/9002	7	UND	R\$ 477,75	R\$ 3.344,25
614	PEÇA MAO ALTA ROTAÇÃO Z46SL LED STANDARD	7	UND	R\$ 1.334,34	R\$ 9.340,38
615	TORQUE TRIPLO PB PRATA AC LATÃO	7	UND	R\$ 921,90	R\$ 6.453,30
616	BUTTON SIMPLES 1:1 PRATA ALUMINIO	7	UND	R\$ 152,25	R\$ 1.065,75



ESTADO DO PARÁ
Governador Milton Campos
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 09.647.690/0001-40 E-mail: sec.saude@paudarco.pa.gov.br



617	PEDAL PNEUMATICO COMPLETO DOS CONSULTORIOS MPI/II	7	UND	R\$ 624,75	R\$ 4.373,25
618	PEDALEIRA MINI PLASTICO CINZA COM CABO	7	UND	R\$ 224,70	R\$ 1.572,90
619	PINO TRAVA CARDAN CA/PR/MM	5	UND	R\$ 14,19	R\$ 70,95
620	PLACA CADEIRA S/FC CROMA	7	UND	R\$ 887,25	R\$ 6.210,75
621	PLACA CADEIRA SAEVO	7	UND	R\$ 1.967,70	R\$ 13.773,90
622	PLACA CI AUTOCLAVES ANALOGICAS RELE DUPLO	7	UND	R\$ 49,35	R\$ 345,45
623	PLACA DE LED PARA REFLETOR	7	UND	R\$ 1.260,00	R\$ 8.820,00
624	PRESSOSTATO REGULADOR DE PRESSAO	7	UND	R\$ 288,75	R\$ 2.021,25
625	ROLAMANTO 6006 2RS NACHI	7	UND	R\$ 47,25	R\$ 330,75
626	ROLAMENTO NSK 6203	7	UND	R\$ 47,25	R\$ 330,75
627	SC VALVULA BAP P 2 ARO C/ SPRAY	7	UND	R\$ 1.527,75	R\$ 10.694,25
628	SUCTRON ELETRONIC	7	UND	R\$ 4.384,80	R\$ 30.693,60
629	SUGADOR CINZA	6	UND	R\$ 68,25	R\$ 409,50
630	TE DE AR COM ROSCA	6	UND	R\$ 47,25	R\$ 283,50
631	TEE 3/4	6	UND	R\$ 50,40	R\$ 302,40
632	TERMOSTATO NF 130	6	UND	R\$ 267,75	R\$ 1.606,50
633	TUBO CINZA 3,3MM TSO6535 93173100 102 MT	6	UND	R\$ 29,61	R\$ 177,66
634	TUBO SALIVA TSO37	6	UND	R\$ 31,45	R\$ 188,70
635	TUBO SALIVA 1/4 MANGUEIRA	6	UND	R\$ 29,87	R\$ 179,22
636	TUBO TRIPLO OBLADE CINZA	6	UND	R\$ 51,34	R\$ 308,04
637	TURBINA INTEGRAL AR Z10T/Z25T/Z35T/Z46TL/Z50TL LED	6	UND	R\$ 571,20	R\$ 3.427,20
638	UNIAO MOTOR E BIELA	6	UND	R\$ 45,93	R\$ 275,58
639	VALVULA PILOTO NA SUP. PONTAS	6	UND	R\$ 236,25	R\$ 1.417,50
640	VALVULA COMANDO DO PILOTO 024.001	6	UND	R\$ 233,10	R\$ 1.398,60
641	VALVULA CONTROLE PONTAS	6	UND	R\$ 251,84	R\$ 1.511,04



642	VALVULA MOD ASXF	6	UND	R\$ 131,25	R\$ 787,50
643	VALVULA PILOTO 200 452004744	6	UND	R\$ 137,55	R\$ 825,30
644	VALVULA MOD HGAZ	6	UND	R\$ 154,35	R\$ 926,10
645	VALVULA RITEG MM 1/2 X 3/8	6	UND	R\$ 162,75	R\$ 976,50
646	VELUMOIDE PAPELAO GUARNITAL 1.60MM	6	UND	R\$ 12,60	R\$ 75,60
VALOR GLOBAL ESTIMADO					R\$ 1.155.489,12

Todos os itens que compõem o objeto deverá estar em conformidade com as normas e padrões da ABNT/NBR – Associação Brasileira de Normas Técnicas, do INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia.

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

Esta contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de peças para que sejam realizadas as manutenções corretiva e preventiva com a finalidade de manter o perfeito funcionamento os Equipamentos Odontológico utilizado nos Postos de Saúde e no CEO - Centro de Especialidade Odontológicas, no interesse público de dar continuidade ao serviço de saúde bucal e para um melhor atendimento a população do Município de Pau D'arco-PA.

O Presente Registro de Preços enquadra-se nas hipóteses de conveniência de aquisição de materiais e/ou produtos com previsão de entrega parcelada, bem como pelo fato de não ser possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração Pública, conforme disposto no art. 3º, incisos II, III e IV do Decreto 7.892/2013.

CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS.

A natureza do objeto a ser contratado é de natureza comum nos termos do parágrafo único, do artigo 1º, da Lei 10.520, de 2002, e as especificações dos materiais estão definidas de forma clara, concisa e objetiva e que as unidades de medida atendem ao princípio da padronização usual existente no mercado.

ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

O prazo de entrega dos bens/serviços é imediata e com prazo mínimo de até **02 (dois) dias**, e deverá ser adquirido de forma parcelada de acordo com as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com o este Termo de Referência, mediante a ORDEM DE COMPRA emitida pelo



Departamento de compra da Prefeitura, com a descrição dos produtos/serviços e as quantidade necessária, local de entrega será acordado com o Departamento de Compras da Prefeitura.

Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo **até 02 (dois) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

São obrigações da Contratante:

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens/serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

DA SUBCONTRATAÇÃO.

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO.

Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

DO PAGAMENTO.

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.



Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.

Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma



forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0, _____ / UF16438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{UF16438} \quad I = 0, \frac{\quad}{UF16438}$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

365

DO REAJUSTE.

Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas, a não ser nos casos quando o(s) preço(s) registrado(s) tornar(em)-se inferior(es) ou superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado, então o Órgão Gerenciador poderá, a requerimento da contratada, com a devida comprovação, nos termos da alínea "d", inciso II, artigo 65 da Lei Federal no 8.666/93. conceder aumento ou supressão no(s) valor(es) contratado(s).

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

[...]

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.



Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste será realizado por apostilamento.

DA GARANTIA DOS PRODUTOS.

Os produtos deverão possuir termo de garantia expedido diretamente pelos fabricante. Os representantes / fornecedores deverão repassar a garantia do fabricante para o município, através da declaração de garantia solidária, ao respectivo fornecedor nacional, fornecida pelo fabricante.

No caso do fabricante ser internacional, deverá ser apresentada garantia solidária ao seu representante no Brasil, explicitando a razão social do fornecedor nacional.

Em caso de defeito dentro do prazo da garantia contratual, o fornecedor terá o prazo estabelecido pelo CDC (Código de Defesa do Consumidor brasileiro), contados a partir da comunicação, por escrito, pelo município para o fornecedor, para sanear o defeito.

DAS GARANTIAS DA EXECUÇÃO.

Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões da natureza simples da execução.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

Ensejar o retardamento da execução do objeto;

Falhar ou fraudar na execução do contrato;

Comportar-se de modo inidôneo;

Cometer fraude fiscal;

Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o



limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. N° 86, da Lei N° 8666/93;

Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Pau D'arco - PA, pelo prazo de até cinco anos;

A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 13.1 deste Termo de Referência.

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

As sanções previstas nos subitens 13.2.1, 13.2.5, 13.2.6 e 13.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.



Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **15 (QUINZE) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

As penalidades serão obrigatoriamente publicadas nos órgão Oficial de Imprensa do Município.

ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

O custo estimado da contratação é de R\$ 1.155.489,12 (Um **Milhão cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e doze centavos**).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

15.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

13 - PAU D ARCO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 25 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE;

AÇÃO: 10.301.0005.2-093 – Aparelhamento de Unidade de Saúde;

AÇÃO: 10.301.0005.2-094 – Aparelhamento de Unidade do Hospital Municipal;

AÇÃO: 10.301.0005.2-098 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde;

AÇÃO: 10.301.0005.2-099 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde;

AÇÃO: 10.301.0005.2-102 – Manutenção do Programa Bocal – SB;

AÇÃO: 10.301.0005.2-106 – Manutenção do Centro de Especialidade Odontológicas – CEO;

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00.00 - 214 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.00.00 - 211 -



ESTADO DO PARÁ
Governo Municipal de Pau D'arco
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 09.647.690/0001-40 E-mail: sec.saude@paudarco.pa.gov.br



Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 4.4.90.52.00.00 - 213 - Equipamentos e Material Permanente;
4.4.90.52.00.00 - 214 - Equipamentos e Material Permanente

Pau D'arco - PA, 01 de setembro de 2022.

Elaborado por:

PABLO LIMA NASCIMENTO
Técnico Administrativo

Autorizado por:

CLEIDSON FERREIRA CHAVES
Secretário Municipal de Saúde